



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0328.2/PE/003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9467/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº	23.579.268/0001-25
Endereço	RUA SÃO LUÍS, 2º ANDAR, SALA 207, 372, CENTRO, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	servconjl@gmail.com
Representante	Lindson Leitão da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0313837420064
CPF nº	056.031.393-40

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais. .

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 29 de Dezembro de 2023.

  
Município de Açailândia (MA)  
Johnathas de Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Saúde

  
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Lindson Leitão da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:  CPF: 345.253.793-04  
Nome:  CPF: 909.447.103-97



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0328.2/PE/003/2023. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Lindson Leitão da Silva - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 29 de dezembro de 2023.

  
**Johnathas de Oliveira Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1890-A/2023, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO .....	1
EXTRATO DE CONTRATO .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	9
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	10
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	10
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	10
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	11
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	11
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	12
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	13
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	13
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	14
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	14
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	15
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	15
EXTRATO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO .....	15

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0313.6. PARTES:** O MUNICÍPIO de, **Açailândia/MA** através do(a) **Secretaria Municipal de Economia e Finanças** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** José Alves de Oliveira, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.**

**José Alves de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Economia e Finanças**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0724.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de



**Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **ANA CLARA VEICULOS LTDA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, intermediários e pesados, com substituição de peças, de acordo com a tabela AUDATEC, atendendo às diversas secretarias municipais. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 059/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, ANA PAULA SOUSA SILVESTRE - ANA CLARA VEICULOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em

29 de dezembro de 2023.

**Johnathas de Oliveira Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 2023.0328.2/PE/003/2023. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva,

pela Contratante, Lindson Leitão da Silva - **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 29 de dezembro de 2023.

**Johnathas de Oliveira Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 2023.0328.6/PE/003/2023. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante **NILTON LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 29 de dezembro de 2023.

**Johnathas de Oliveira Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*